

*Améd.*

Santa Casa da Misericórdia de Góis
Assembleia Geral
Livro de Atas

ACTA N.º 61

----- Aos trinta dias do mês de Junho do ano dois mil e vinte, pelas dezasseis horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia Geral da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Góis, em sessão ordinária, na Sede da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Góis (Capela da Misericórdia), no Largo do Pombal, Vila de Góis, Freguesia e Concelho de Góis. -----

----- Com base nos compromissos desta Irmandade, Art.º 24 – ponto n.º 1, a Assembleia reuniu meia hora depois, uma vez que, à hora marcada não se encontravam presentes mais de metade dos associados com direito a voto. -----

----- Importa referir que, a situação de exceção que atravessamos devido ao novo coronavírus SARS-CoV-2 e pela doença COVID -19 e a necessidade de cumprimento das orientações resultantes do Governo e da Direção Geral de Saúde, nomeadamente: --

----- Que o Decreto-Lei n.º 10A/2020, de 13 de março, estipula, no seu artigo 18º, que as assembleias gerais, que devam ter lugar por imposição legal ou estatutária, podem ser realizadas até 30 de junho de 2020; -----

----- A proposta da Mesa Administrativa, de adiamento da Assembleia Geral, marcada para 31 do corrente mês, pelas razões expostas; -----

----- Foi, no dia 23 de Março de 2020, devidamente desmarcada a convocatória datada de 06 de Março, para a realização da Assembleia Geral Ordinária de 31 de Março de 2020, tendo sido remarcada para o presente dia, com respetivas publicações da convocatória de forma atempada, conforme consta nos Estatutos da Instituição. -----

----- Considerando o contexto da atual situação epidemiológica provocada pelo COVID -19 e no âmbito das várias Resoluções do Conselho de Ministros e orientações da DGS – Direção Geral da Saúde, e estando o país em situação de calamidade, contingência e alerta, a Santa Casa da Misericórdia de Góis adotou as medidas recomendadas e necessárias para a prevenção e minimizando eventuais riscos de contágio. -----



Santa Casa da Misericórdia de Góis
Assembleia Geral
Livro de Atas

----- Para o efeito, executou todas as medidas de prevenção para a realização da Sessão na Capela da Misericórdia, tendo dotado este espaço com o cumprimento das regras de distanciamento social, e, mediante acesso às Instalações, procedeu à medição temperatura corporal a todos os irmãos presentes, mediante a autorização dos mesmos, disponibilizou solução de higienização de mãos bem como promoveu e disponibilizou o uso de máscaras cirúrgicas descartáveis, para o decorrer da Sessão. -----

----- A Mesa da Assembleia foi presidida pela Senhora Dr.^a Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Presidente da Assembleia Geral, e secretariada pelas Senhoras Dr.^a Andreia Rafaela Gaspar Vidal e pela irmã Lucinda Nunes Rosa, 1.^a Secretária da Assembleia Geral. A presente reunião teve a seguinte: -----

-----ORDEM DE TRABALHOS-----

1. **Proposta de Alteração dos Estatutos da Santa Casa da Misericórdia de Góis; ---**
2. **Discussão e votação do Relatório de Atividades e Contas de Gerência do ano de 2019, bem como, Parecer do Conselho Fiscal; -----**
3. **Proposta de Alienação (venda), de Artigos Rústicos inscritos na matriz predial de Vila Nova do Ceira, sob os números: R7117, R7260, R8301, R7535, R8329, R7161, R7324, R7538, R7755, R8268, R8775, R8791 e R8827; -----**
4. **Proposta de Alienação (venda), de Artigo Urbano inscrito na matriz predial de Vila Nova do Ceira, sob o número U1649; -----**
5. **Proposta de Registo, por Escritura de Justificação, inscrito na matriz predial de Vila Nova do Ceira, sob o número R9247; -----**
6. **Outros assuntos de interesse para a Instituição; -----**

----- A Senhora Dr.^a Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Presidente da Assembleia Geral cumprimentou e agradeceu a presença de todos os presentes, dirigindo um cumprimento especial às irmãs que com ela compunham a Mesa da Assembleia Geral, Sr.^a Dr.^a Andreia Rafaela Gaspar Vidal, na sua qualidade de Vice-Presidente e a Sr.^a D.

*Amel.*

Santa Casa da Misericórdia de Góis
Assembleia Geral
Livro de Atas

Lucinda Nunes Rosa, Secretária, endereçando igualmente um cumprimento a todos os Elementos da Mesa Administrativa, na pessoa do Sr. Provedor, aos Elementos do Conselho Fiscal, representado pelo Sr. António Dias Santos, Secretário, e a todos os irmãos presentes na sessão, nomeadamente aos Sócios /Colaboradores da Santa Casa da Misericórdia de Góis, na pessoa da Diretora Técnica, Dr.^a Ana Rodrigues e, por fim, ao Sr. José Moreira Castanheira, na sua dupla qualidade de Irmão e Jornalista da Comarca de Arganil. -----

Foi justificada a ausência: -----

----- Por razões profissionais, das Senhoras D. Maria Emília Simões Gaspar Vidal, Presidente do Conselho Fiscal, da D. Sandra Isabel Cerdeira Pereira, Vice-Presidente do Conselho Fiscal; -----

----- Por razões de saúde, das Senhoras D. Almerinda Nazaré Rodrigues Garcia, Elemento da Mesa Administrativa, D. Maria Augusta Baeta Garcia, Elemento do Conselho Fiscal e do Senhor Humberto Manuel Carneiro de Matos, Elemento do Conselho Fiscal; -----

----- Por se encontrar, em Isolamento Social, do Sr. António Alberto Ferreira Monteiro, Elemento da Mesa Administrativa. -----

-----Após a leitura da convocatória e respetiva Ordem de Trabalhos, deu assim início à Sessão da Assembleia Geral Ordinária. -----

Ponto 1 da Ordem de Trabalhos: Proposta de Alteração dos Estatutos da Santa Casa da Misericórdia de Góis, a Senhora Presidente da Assembleia Geral deu a palavra ao Senhor José Serra, na sua qualidade de Provedor, que, após cumprimentar todos os presentes, na pessoa da Senhora Presidente da Assembleia Geral, informou a Assembleia, que era de sua intenção que a presente Reunião decorresse de forma muito prática, focando o que de facto é realmente pertinente de levar ao conhecimento desta Assembleia, dada a atual situação epidemiológica, tendo a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia concordado em pleno, com a sugestão apresentada. -----

*Améd.*

Santa Casa da Misericórdia de Góis
Assembleia Geral
Livro de Atas

----- Relativamente ao ponto 1., o Senhor Provedor informou que a Mesa Administrativa se congratula de informar os Irmãos presentes que a alteração do Compromisso aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 10 de setembro de 2019, foi finalmente aprovada pela DGSS - Direção Geral da Segurança Social, após um longo compasso de espera. Relembrou ainda que a alteração se substanciou em pequenos aperfeiçoamentos solicitados por aquela Entidade, pelo que a Proposta de Alteração do Compromisso (Estatutos) da Santa Casa da Misericórdia de Góis, ao abrigo da Alínea d), n.º 1, do Artigo 21.º, contou com as seguintes alterações: --

- Inclusão, no artigo 2.º n.º 1, da morada completa da Instituição – Largo do Pombal – Apartado 6 – 3330-308 Góis; -----
- Alteração, no artigo 21.º, n.º 1 alínea l) com a substituição da expressão “órgãos sociais” por “Mesa Administrativa”; -----
- Aperfeiçoamento/Retificação ao Artigo 11.º, deteção de incorreção na numeração, estando o Artigo constituído pelos pontos 1. 2. 2. e passando a ser composto pelos pontos 1. 2. 3. -----
- Aperfeiçoamento/Retificação ao Artigo 35.º, deteção de incorreção na numeração, estando o Artigo constituído pelos pontos 1. 2. 3. 3. e passando a ser composto pelos pontos 1. 2. 3. 4.”. -----

----- Tomou a palavra a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia, questionando a existência de dúvidas por parte dos Irmãos presentes, reforçando que este ponto não visa qualquer alteração ao Compromisso já aprovado, mas sim à finalização do Processo de alteração. Referiu igualmente que se congratula não só pela resolução do Processo mas também pelo facto de que a DGSS – Direção Geral da Segurança Social, ter emitido o parecer favorável no dia 16 de Março de 2020, porquanto, se a análise tivesse ocorrido



Santa Casa da Misericórdia de Góis
Assembleia Geral
Livro de Atas

numa data posterior, e estando já a decorrer a Pandemia motivada pelo COVID-19, que tem causado tantos constrangimentos processuais, talvez ainda não tivesse obtido aprovação na presente data. Finalizadas as intervenções a Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia de Góis tomou conhecimento do ponto em discussão. -----

Ponto 2 da Ordem de Trabalhos: Discussão e Votação do Relatório de Atividades e Contas de Gerência do ano de 2019, bem como Parecer do Conselho Fiscal; -----

----- A Sr.^a Dr.^a Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira deu a palavra ao Senhor Provedor José Serra, que deu conhecimento aos presentes da impossibilidade da Dr.^a Carina Roseiro, Contabilista Certificada da Instituição, estar presente na Reunião, por elevado volume de trabalho e cuidados a ter, com o COVID-19, informando que a Contabilista irá estar disponível, através de realização de videochamada a ser estabelecida pela Responsável dos Serviços Administrativos, Sandra Gonçalves, para assim apresentar o seu relatório contabilístico do Exercício de 2019. Quanto ao **Relatório de Atividades do ano de 2019**, e considerando que todos os irmãos presentes já tinham recebido, previamente, o documento aprovado pela Mesa Administrativa na Sessão de 09 de Março de 2020, sendo já o seu conteúdo, do pleno conhecimento de todos, o Sr. José Serra começou por ler a *“Mensagem do Provedor”*, a qual se transcreve: *“Caríssimas (os) Irmãs e Irmãos, Procuramos desta forma dar a conhecer todas as atividades desenvolvidas neste ano de 2019 não só em termos de manutenção das Respostas Sociais e equipamentos já em funcionamento, como também dos novos projetos / ações implementados, sendo que comparativamente com o Plano de Atividades proposto pela Mesa Administrativa para o ano de 2019, muito nos apraz registar que todas atividades propostas que foram passíveis de realização e, relativamente às decorrentes de encaixe financeiro, foram cumpridas na sua plenitude. Tal como referido, a Mesa Administrativa manteve a preocupação nas questões da gestão rigorosa, na rentabilização de recursos humanos conducentes ao reforço para a sustentabilidade financeira da Santa Casa da Misericórdia de Góis. Assim, apresenta as ações/atividades que a Mesa Administrativa entendeu como prioritárias em cada uma das suas respostas sociais, as quais, naturalmente derivaram das diretrizes que a*

*Amad.*

Santa Casa da Misericórdia de Góis
Assembleia Geral
Livro de Atas

Mesa Administrativa preconizou para o ano 2019, conforme orientações do CDSSC - Centro Distrital do Instituto da Segurança Social de Coimbra.” Concluiu assim a sua intervenção, quanto ao Relatório de Atividades, convidando a todos os Irmãos presentes a aprovação do mesmo. -----

----- Para apresentar, à Assembleia, os resultados financeiros da Instituição e após estabelecida a respetiva videochamada, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia, deu a palavra à Sr.^a Dr.^a Carina Roseiro, Contabilista Certificada, que havia elaborado Relatório Financeiro, de forma a ser analisada a sua apresentação de contas. Assim, relativamente às contas da Santa Casa da Misericórdia de Góis referiu que, em 2019, o Total de Rendimentos (Proveitos e Ganhos) foi de 957.855,24€ - Novecentos cinquenta e sete mil oitocentos e cinquenta e cinco euros e vinte e quatro centímetros; O Total de Gastos (Custos e Perdas), foi de 898.287,84€ - Oitocentos noventa e oito mil duzentos e oitenta e sete euros e oitenta e quatro centímetros, o que originou um resultado positivo de 59.567,40€ - Cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta e sete euros e quarenta centímetros;-----

----- Prosseguiu ao discriminar os Gastos – Custos pelas rubricas referentes à Contabilidade Organizada, a saber: -----

----- De Custos de Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas - Géneros Alimentares verificou-se um total de 99.980,06€ - Noventa e nove mil novecentos e oitenta euros e seis centímetros; De Fornecimentos e Serviços Externos (onde se englobam diversos custos, nomeadamente: eletricidade, combustíveis, água, gás, trabalhos especializados, conservação e reparação de viaturas, edifícios e equipamentos, material de escritório, limpeza, seguros de viaturas, edifícios e equipamentos) registou-se um total de 181.294,13€ - Cento oitenta e um mil, duzentos e noventa e quatro euros e treze centímetros; De Gastos com o Pessoal um total de 576.639,44€ - Quinhentos setenta e seis mil, seiscentos e trinta e nove euros e quarenta e quatro centímetros; De Gastos de Amortização do Exercício (a perda de valor verificada dos ativos: edifícios, equipamentos e viaturas) um total de 26.951,53€ -



Santa Casa da Misericórdia de Góis
Assembleia Geral
Livro de Atas

Vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e um euros e cinquenta e três cêntimos; De Outros Gastos e Perdas (por exemplo, os impostos suportados e as quotizações) um total de 8.234,56€ - Oito mil, duzentos e trinta e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos; E de Juros e Gastos Similares Suportados (os juros bancários suportados) um total de 5.188,12€ - Cinco mil, cento e oitenta e oito euros e doze cêntimos; -----

Perfazendo assim, os 898.287,84€ - Oitocentos noventa e oito mil duzentos e oitenta e sete euros e oitenta e quatro cêntimos, de gastos totais verificados. Importa referir e realçar o facto de em termos percentuais, 64,19% do total de gastos suportados dizerem respeito aos gastos com o pessoal; 20,18% dizem respeito aos fornecimentos e serviços externos; 11,13% dizem respeito aos custos com os géneros alimentares; 3,00% dizem respeito aos gastos de amortizações; 0,92% dizem respeito aos outros gastos e perdas e os restantes 0,58% dizem respeito aos juros bancários suportados. ----

----- Discriminando os Rendimentos – Proveitos, pelas rubricas referentes à Contabilidade Organizada, a saber: -----

De Prestação de Serviços (comparticipações dos utentes da Santa Casa) verificou-se um total de 551.698,96€ - Quinhentos cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e oito euros e noventa e seis cêntimos; De Subsídios à Exploração (comparticipações da Segurança Social e de outras entidades, nomeadamente, Câmara Municipal de Góis, IEFP, Junta de freguesia de Góis e também os donativos em numerário e em espécie) registou-se um total de 375.314,62€ - Trezentos setenta e cinco mil, trezentos e quatorze euros e sessenta e dois cêntimos; E de Outros Rendimentos e Ganhos (descontos de pronto pagamento obtidos, reembolsos de seguros e reembolsos de impostos: IVA e IRS, e também uma parcela bastante considerável referente a alienação de património) um total de 30.841,66€ - Trinta mil, oitocentos e quarenta e um euros e sessenta e seis cêntimos; Perfazendo assim, os 957.855,24€ - Novecentos cinquenta e sete mil oitocentos e cinquenta e cinco euros e vinte e quatro cêntimos, de totais de Rendimentos verificados. -----



Santa Casa da Misericórdia de Góis
Assembleia Geral
Livro de Atas

A Dr.^a Carina Roseiro realçou ainda o facto de em termos percentuais, 57,60% do total de rendimentos diz respeito às comparticipações dos utentes; 39,18% do total de rendimentos diz respeito às comparticipações externas: segurança social 29,95%; outras entidades 7,59% e donativos 1,64%; e os restantes 3,22% dizem respeito aos outros rendimentos e ganhos. Mais mencionou a Dr.^a Carina Roseiro que é de extrema importância referir, que o resultado líquido positivo apurado de 59.567,40€ - Cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta e sete euros e quarenta cêntimos, é um resultado meramente contabilístico. Expurgando o custo dos gastos de amortização (custo que não implica qualquer dispêndio monetário) o resultado líquido da Misericórdia seria bastante diferente: um resultado positivo na ordem dos 86.518,93€ - Oitenta e seis mil, quinhentos e dezoito euros e noventa e três cêntimos; -----

Foi ainda elaborada uma comparação quantitativa com o ano anterior, (2018), tendo sido verificado em 2019, um resultado francamente superior ao de 2018, ano no qual havia sido apurado o resultado de 1.151,75€ - Mil cento e cinquenta e um euros e setenta e cinco cêntimos; Comparando os gastos, conseguiu-se uma diminuição relativamente ao ano anterior na ordem dos 19.029,25€ - Dezanove mil, e vinte e nove euros e vinte e cinco cêntimos, (diferencial entre os 898.287,84€ este ano e 917.317,09€ em 2018), verificando-se oscilação em algumas rubricas, nomeadamente: os géneros alimentares aumentaram cerca de 10.764€, e os outros gastos e perdas também aumentaram cerca de 1.405€, já os fornecimentos e serviços externos diminuíram na ordem dos 23.757€, os gastos com o pessoal diminuíram na ordem dos 3.650€, os gastos de depreciação e de amortização diminuíram na ordem dos 2.863€ e os juros suportados diminuíram cerca de 930€.-----

No que se refere aos rendimentos, o registo foi positivo conseguindo-se um aumento relativamente ao ano anterior na ordem dos 39.386,40€, aumento esse que se verificou sobretudo nas comparticipações dos utentes. Em suma, conseguiu-se diminuir significativamente os gastos, e alcançou-se valores de rendimentos bastantes

*Auedf.*

Santa Casa da Misericórdia de Góis
Assembleia Geral
Livro de Atas

superiores aos valores registados no ano anterior. -----

Posto isto, informou ainda que a verba da comparticipação dos utentes cobre apenas cerca de 61,42% do total dos gastos suportados, o que significa que a Misericórdia não conseguiria fazer face a todas as suas despesas, sem as comparticipações externas, nomeadamente da segurança social, do Município de Góis e dos donativos. O que também já não é novidade, pois isto tem acontecido todos os anos. Importa também referir que a gestão criteriosa que tem sido levada a cabo pela Mesa Administrativa tem tido os seus frutos. A Dr.^a Carina Roseiro aproveitou assim para felicitar, o trabalho de todos os membros da Mesa Administrativa, de todos os seus colaboradores e de todos os membros dos restantes corpos sociais da Misericórdia. Terminada a intervenção da Dr.^a Carina Roseiro, e antes de terminar a Videochamada, a Senhora Presidente da Assembleia agradeceu a sua explicação das contas, e congratulou pelo seu profissionalismo, dando por fim, a sua intervenção. -----

-----Tomou a palavra o Senhor Provedor para acrescentar informação de extrema relevância, sobre a gestão levada a cabo pela Mesa Administrativa e que permitiu este resultado. Assim, informou que no decorrer do ano de 2019, a rubrica de gastos desceu, significativamente, dado o término oficial dos investimentos tidos, a saber, o pagamento referente à aquisição e instalação da Solução LED (iluminação) da Aquisição e Instalação da Caldeira Biomassa, bem como o investimento contratualizado com a EDP, com a instalação de Painéis Fotovoltaicos, Equipamentos estes instalados no Edifício do Lar de Idosos. Mais informou que relativamente ao Empréstimo bancário / Contrato de Locação Financeira, contratualizado com a Caixa Leasing e Factoring, via CGD - Caixa Geral de Depósitos, no decorrer do ano de 2019 cumpriu-se, na sua plenitude, com os pagamentos das mensalidades, tendo fechado o ano com o pagamento de 126 mensalidades das 180 contratualizadas, tendo sido pago, desde Julho de 2009, o valor de 499.219,12€ (quatrocentos e noventa e nove mil duzentos e dezanove euros e doze cêntimos). Relativamente às receitas, é fundamental referir que a venda o Artigo Urbano U1555, sito no Caracol, Vila Nova do Ceira, ao



Santa Casa da Misericórdia de Góis
Assembleia Geral
Livro de Atas

Sr. Ricardo Alexandre Cerdeira Pereira, em Setembro de 2019, contribuiu igualmente para um aumento na rúbrica de Outros Rendimentos e Ganhos, tendo a venda de património não sido tão substancial no decorrer do ano de 2018. Relativamente à prestação de Serviços, verificou-se igualmente um aumento de receitas, dado que, no decorrer do ano, se verificou um acréscimo substancial pelo óbito de utentes admitidos antes de 2008, (que em termos de comparticipação apenas se encontravam a ser pagos 85% dos rendimentos dos utentes, não havendo lugar à comparticipação adicional de familiares, de forma a chegar ao valor de referência para ERPI, bem como a aprovação de 6 vagas comparticipadas, via PROCOOP. Foram várias as alterações de rendimentos e de despesas, que associadas à gestão criteriosa que foi levada a cabo, permitiu um resultado significativamente favorável à SCM Góis, comparativamente com anos anteriores, e que poderá ser observado como um marco importante, neste ano que se comemoraram os 30 anos de Reativação da SCM Góis, pois ultrapassou as expectativas do que haviam sido os resultados dos Exercícios anteriores. -----

----- Face ao Resultado Líquido referido, mais informou o Sr. Provedor que a Mesa Administrativa prevê com urgência, a sua aplicação na necessidade urgente de proceder a uma intervenção no Lar de Idosos, através de obras de manutenção, no telhado outros locais do Edifício e em particular na substituição do pavimento do piso do Salão de Refeitório/Sala de Estar. -----

----- A Senhora Presidente da Assembleia Geral tomou conhecimento, felicitou o Senhor Provedor pelo seu empenho e acompanhamento diário ao funcionamento da Instituição. Relativamente à intervenção a adotar, e em particular, quanto à substituição do Pavimento e manutenção do telhado, e dado tratar-se de uma situação premente, informou que na sua qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Góis, o Município não ficará alheio a essas obras, pelo que poderá a SCM Góis contar com algum tipo de apoio, ainda que a analisar, após pedido. -----



Santa Casa da Misericórdia de Góis
Assembleia Geral
Livro de Atas

----- Não havendo questões por parte da Assembleia Geral relativamente ao Relatório de Atividades e Contas de Gerência do ano de 2019, a Senhora Presidente da Assembleia deu a palavra ao senhor António Dias Santos, Secretário do Conselho Fiscal, para que desse a conhecer o Parecer do mesmo, tendo a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia lido o Parecer favorável, deste Órgão, em relação ao Relatório de Atividades e Contas de Gerência do ano de 2019, dando a conhecer a proposta de atribuição de um Voto de Louvor ao Senhor Provedor e a toda a Mesa Administrativa da Santa Casa pelo trabalho desenvolvido.-----

----- Por último usou da palavra a Sr.^a Dr.^a Maria de Lurdes Castanheira, Presidente da Assembleia Geral, congratulando-se pelo conteúdo do Relatório de Atividades, bem como pelo resultado das Contas do Exercício do ano de 2019, que a Mesa Administrativa apresentou nesta Assembleia, processos estes que são, inequivocamente demonstrativos da solidez da Instituição aliada à preocupação constante, para a qualidade dos serviços que presta e do rigor na gestão, felicitando o Senhor Provedor José Serra e toda a sua equipa, pela excelência do trabalho que tem desenvolvido e se propõem a desenvolver no futuro, na condução dos destinos da Santa Casa da Misericórdia de Góis. -----

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à votação o Relatório de Atividades e Contas de Gerência do ano de 2019, bem como, Parecer do Conselho Fiscal, tendo os mesmos sido aprovados por unanimidade. Relativamente ao resultado líquido positivo apresentado, no valor de 59.567,40€ - Cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta e sete euros e quarenta cêntimos, foi igualmente aprovado, por unanimidade, que o mesmo transite para a Conta de Resultados Transitados. -----

-----A Sr.^a Presidente da Assembleia Geral submeteu também à votação a proposta do Conselho Fiscal, referente à atribuição de um Voto de Louvor ao Senhor Provedor e a toda a Mesa Administrativa da Santa Casa pelo trabalho desenvolvido, tendo o mesmo,

*Auedt.*

Santa Casa da Misericórdia de Góis
Assembleia Geral
Livro de Atas

após votação, sido aprovado por unanimidade. -----

Ponto 3. Da Ordem de Trabalhos - Proposta de Alienação (venda), de Artigos Rústicos inscritos na matriz predial de Vila Nova do Ceira, sob os números: R7117, R7260, R8301, R7535, R8329, R7161, R7324, R7538, R7755, R8268, R8775, R8791 e R8827; -----

----- A Senhora Dr.^a Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira deu a palavra ao Senhor Provedor, de forma a levar ao conhecimento dos presentes, quais as Propostas recebidas pela Mesa Administrativa, sobre os artigos rústicos que agora se submetem à Assembleia Geral. Tomou a palavra o Sr. José Serra, informando que as propostas de aquisição destes terrenos já tem vindo a ser negociadas, há longa data, sendo que pretende a Mesa Administrativa regularizar todo este processo, colocando à apreciação da Assembleia a alienação de alguns dos artigos que ainda decorrem da Doação feita pela Sr.^a Irene Antunes, de Vila Nova do Ceira, propondo a seguinte alienação: -----

----- Proposta de Aquisição do Sr. António Neves, residente em Carapinhal, Vila Nova do Ceira, para a aquisição do Artigo Rústico n.º R7117, inscrito na Matriz Predial de Vila Nova do Ceira, por 150,00€; Proposta de Aquisição da Sr.^a Maria Isabel Garcia dos Santos Alvarinhas, residente em Rua das Figueirinhas, Vila Nova do Ceira, para a aquisição do Artigo Rústico n.º R7260, inscrito na Matriz Predial de Vila Nova do Ceira, por 500,00€ (quinhentos euros); Proposta de Aquisição do Sr. António Álvaro Barata Lopes, residente em Coimbra, para a aquisição do Artigo Rústico n.º R8301, inscrito na Matriz Predial de Vila Nova do Ceira, por 150,00€ (cento e cinquenta euros); Proposta de Aquisição do Sr. João Carlos Lopes Alves, residente em Chão dos Santos para a aquisição do Artigo Rústico n.º R7535, inscrito na Matriz Predial de Vila Nova do Ceira, por 500,00€ (quinhentos euros); Proposta de Aquisição do Sr. Amândio Neves Martins – Residente em Barreiro, Vila Nova do Ceira, para a aquisição do Artigo Rústico n.º R8329, inscrito na Matriz Predial de Vila Nova do Ceira, por 120,00€ (cento



Cuedi.

Santa Casa da Misericórdia de Góis
Assembleia Geral
Livro de Atas

e vinte euros); Proposta de Aquisição do Sr. Amândio Neves Martins – Residente em Barreiro, Vila Nova do Ceira, para a aquisição dos Artigos Rústicos n.º R7161, R7324, R7538, R7755, R8268, R8775, R8791 e R8827, inscritos na Matriz Predial de Vila Nova do Ceira, por 2.000,00€ (dois mil euros); Informou ainda o Senhor Provedor que os proponentes às aquisições obedecem aos critérios de direito de preferência dos confinantes, e oferecem um preço justo ao enquadramento e tipologia dos terrenos, sendo esta uma fonte de receita adicional à SCM Góis. A Senhora Presidente da Assembleia Geral levou assim à votação, a Proposta de Alienação (venda), de Artigos Rústicos inscritos na matriz predial de Vila Nova do Ceira, sob os números: R7117, R7260, R8301, R7535, R8329, R7161, R7324, R7538, R7755, R8268, R8775, R8791 e R8827, tendo as propostas sido aprovadas, por unanimidade. Foram igualmente delegados os poderes aos Membros da Mesa Administrativa, para outorgarem as respetivas escrituras, conforme “forma de Obrigar”, referenciada no Compromisso da Instituição. -----

Ponto 4. Da Ordem de Trabalhos - Proposta de Alienação (venda), de Artigo Urbano inscrito na matriz predial de Vila Nova do Ceira, sob o número U1649; ---

----- A Senhora Dr.ª Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira deu a palavra ao Senhor Provedor, de forma a levar ao conhecimento dos presentes, qual a Proposta do Ponto 4. que se submete à apreciação da Assembleia Geral. Tomou a palavra o Sr. José Serra, informando que este artigo se refere ao Urbano sito no Caracol, Vila Nova do Ceira, mais conhecido pela denominação de Antigo Hospital Monteiro Bastos, e o qual decorre da doação do Sr. Comendador Joaquim Monteiro Bastos, à Santa Casa da Misericórdia de Góis. Informou ainda que o edifício se torna, cada vez mais devoluto, propondo assim à Assembleia Geral que o Imóvel possa ser alienado, mediante apresentação de interessados. A Senhora Dr.ª Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira deu conhecimento que, de facto, será uma mais valia que se proceda à alienação do Imóvel, dado permitir uma maior sustentabilidade financeira à SCM Góis, e dado o elevado estado de degradação deste edifício, o qua merece a sua recuperação, também pela importância da sua doação, porquanto Góis foi, sem duvida e em outros tempos,

*Audt.*

Santa Casa da Misericórdia de Góis
Assembleia Geral
Livro de Atas

um concelho conceituado para a administração de tratamentos em unidades hospitalares, tendo sido o Antigo Hospital Monteiro Bastos um deles, e o Hospital na Vila de Góis. A Senhora Presidente da Assembleia Geral levou assim à votação, a Proposta de Alienação (venda), de Artigo Urbano inscrito na matriz predial de Vila Nova do Ceira, sob o número U1649, composto pelo Edifício e logradouro, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade. Foram igualmente delegados os poderes aos Membros da Mesa Administrativa, para negociarem as propostas que surjam, para a alienação deste Artigo Urbano. -----

----- O Sr. Provedor tomou a palavra, informando que neste mesmo dia, e após ter manifestado o seu interesse, por várias ocasiões ao longo do tempo, ainda que através da sua Empresa GERBEM, Lda., o Sr. Dr. António Pedro Rodrigues das Neves, residente na Lousã, apresentou uma proposta para a aquisição do imóvel, tendo o Sr. Provedor solicitado a autorização da Mesa da Assembleia para ler a referida proposta, em voz alta, e a qual ficará em apenso à presente Ata de Assembleia Geral. -----

----- Na referida proposta, a Assembleia Geral teve conhecimento que o Senhor António Neves, com ligações ao Concelho de Góis, no Lugar de Roda Fundeira, Freguesia de Alvares, apresentou o seu interesse no Artigo Urbano U1649, de forma a colaborar de uma forma direta na Projeção de Góis, pretendendo converter o Edifício num hotel de quatro estrelas, e mantendo a traça simbólica do Espaço. Mais informou o Sr. Provedor que esta proposta se substancia com a compra do Imóvel, pelo valor de 100.000,00€ - Cem mil euros, estando disponível para a entrega de um sinal de 20% (vinte mil euros), propondo igualmente a celebração de contrato de Promessa de Compra e Venda no dia 08 de Setembro do corrente ano, podendo, a escritura definitiva, ser realizada num prazo de 2 anos, face à atual conjuntura e cenário do COVID-19. A Mesa da Assembleia Geral tomou conhecimento da referida proposta. Considerando que o Sr. Dr. António Neves Pedro informa que a aquisição será através de uma empresa cuja denominação, NIF e CAE indicará oportunamente, a Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia de Góis deliberou, por unanimidade, que a Mesa Administrativa



Aud.

Santa Casa da Misericórdia de Góis
Assembleia Geral
Livro de Atas

conduza este processo, até à sua possível aprovação. -----

Ponto 5. Da Ordem de Trabalhos: Proposta de Registo, por Escritura de Justificação, inscrito na matriz predial de Vila Nova do Ceira, sob o número R9247; ----- A Senhora Dr.^a Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira deu a palavra ao Senhor Provedor, de forma a levar ao conhecimento dos presentes, qual a Proposta do Ponto 5. que se submete à apreciação da Assembleia Geral. Tomou a palavra o Sr. Provedor José Serra, informando que este processo é referente ao Artigo Rústico inscrito na matriz predial de Vila Nova do Ceira, sob o número R9247, e que surgiu após a “separação” de todos os artigos que em tempos, constavam em prédio único, resultando com a atribuição dos caminhos municipais e pedonais um terreno com cerca de 921 metros quadrados. Para o efeito, o Sr. Provedor informou que este registo apenas poderá ocorrer através de escritura por justificação, e que a mesma obriga a aprovação da Assembleia Geral, motivo pelo qual se leva à apreciação o presente ponto. A Senhora Dr.^a Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira levou assim à aprovação, da Assembleia Geral, tendo esta deliberado, por unanimidade, delegar poderes aos Membros da Mesa Administrativa, conforme forma de obrigar, nos Estatutos, a procederem à escritura por justificação, dado que, não há dúvidas que este terreno é da Pertença da Santa Casa da Misericórdia de Góis, desde a doação, datada de Maio de 1915, pelo Sr. Comendador Joaquim Monteiro Bastos, delegando igualmente poderes para apresentação de testemunhas a escolher pela Mesa Administrativa, para a realização deste processo. -----

Ponto 6 da Ordem de Trabalhos - Outros assuntos de interesse para a Instituição. -

----- Neste ponto da ordem de trabalhos, foi dada, pela Senhora Presidente da Mesa da Assembleia, a palavra aos presentes. -----

Assim, o Senhor Provedor interveio, dando assim a conhecer à Assembleia Geral um conjunto de assuntos de especial importância para a Instituição, ainda que de forma sucinta, nomeadamente: -----



Santa Casa da Misericórdia de Góis
Assembleia Geral
Livro de Atas

----- COVID-19, desde a Reunião extraordinária, da Mesa Administrativa, realizada no dia 12 de Março de 2020, na qual foi aprovada a 1.ª versão do Plano de Contingência da SCM Góis, todas as normas e orientações têm vindo a ser cumpridas, no decorrer do funcionamento das Respostas Sociais, promovendo, primordialmente, o bem-estar dos Utentes da Instituição. Verificou-se, tal como implementado pelas várias resoluções de ministros, o encerramento da Resposta Social de CATL, a qual apenas iniciou no dia 29 de Junho, após encerramento do ano lectivo e estando reunidas as condições para o efeito. -----

----- Foi, mediante acompanhamento do Dr. Dinarte Viveiros, na sua qualidade de Delegado da Unidade de Saúde Pública de Góis, e da Dr.ª Sandra Cardoso, Técnica de acompanhamento da SCM Góis, pelo CDSS Coimbra, reajustada a prestação de serviços aos utentes de CD - Centro de Dia, tendo sido convertida a prestação de Serviços para SAD – Serviço de Apoio Domiciliário. Também as Visitas aos Utentes de ERPI – Lar, foram suspensas, tendo as mesmas reiniciado, em modelo de avistamento, a partir de 18 de Maio, e, presencialmente, mediante marcação prévia, desde 01 de Junho, com separador acrílico e uso obrigatório de mascaras, por parte dos familiares. -----

----- Foi necessário adotar uma estruturação da Escala, tendo esta decorrido entre 30 de Março a 11 de Maio, tendo sido criada uma Equipa, com uma carga horária de 12 horas/7 dias por semana, e, descansando, na semana seguinte, entrando ao Serviço uma Esquipa Espelho, e assim sucessivamente, a qual contou com o Setor das Encarregadas, e das Técnicas, com adaptação de horários vários. A Mesa Administrativa agradece, reconhecidamente, às colaboradoras que aceitaram a execução desta escala preventiva à propagação do Vírus, sendo que, dela resultou um total superior a 500 horas extraordinárias, tendo já sido cerca de 50% liquidadas com os salários, e algumas já gozadas, mediante necessidade de Colaboradores. Tem sido de facto, uma luta incessante pela promoção de bem-estar aos Utentes, sendo que, até à data, não se registaram quaisquer casos positivos ou suspeitos em Utentes da Instituição. Ainda sobre o processo COVID-19, o Sr. Provedor informou que as despesas ascendem já a



Santa Casa da Misericórdia de Góis
Assembleia Geral
Livro de Atas

perto de 8.000,00€, pois é de extrema relevância manter as aquisições de todo o tipo de EPI's – Equipamentos de Proteção Individual, ainda que se tenham registado várias ofertas de produtos, bem como de apoios/donativos monetários, na ordem dos 9.580,00€, dos quais, entre outros, se destaca o apoio concedido pelo Município de Góis, de 3.000,00€, da Junta de Freguesia de Góis, de 1.500,00€, e do Conselho Diretivo da Assembleia de Compartes dos Baldios da Freguesia do Cadafaz, no valor de 3500,00€. De ressaltar o Apoio Financeiro "Operação Cuidar Em Casa", decorrente do Plano de investimento social da EDP Produção, ao qual a SCM Góis formulou uma candidatura e foi aprovada no valor de 1000,00€ bem como a Candidatura formulada à iniciativa Gulbenkian Cuida, através da Fundação Calouste Gulbenkian, com o Projeto: "Existe um lugar onde pode viver de uma forma feliz, a sua própria Casa." Mais referiu que a necessidade de assegurar o bem-estar dos Utentes das Respostas Sociais da Instituição, SAD – Serviço de Apoio Domiciliário e, face ao actual contexto, a conversão de CD - Centro De Dia, para Apoio ao Domicilio, acrescidos ainda da necessidade de reforçar o apoio aos Utentes de ERPI – Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, em termos de acompanhamento e bem-estar, na área da saúde, levou a Instituição a reforçar os Recursos Humanos da sua Equipa. -----

Tanto na área de enfermagem como na área de acção directa aos Utentes, a par com a Equipa Multidisciplinar da SCM Góis, elaborou a presente candidatura agora aprovada, sendo o apoio financeiro destinado aos referidos honorários e contratação, no valor de 19.611,00€. -----

----- Foi presente que a Instituição ainda não beneficiou da receita/subsídio associado ao parcelar dos Montantes de "IVA das Chamadas Concerto Juntos Por todos", ocorrido em 17 de Junho de 2017 e decorrente das Ações Solidárias de Angariação de fundos face aos Incêndios ocorridos, o qual havia sido comunicado, por ofício, em Dezembro de 2017, sendo esse apoio financeiro no valor de 31.825,00€- trinta e um mil, oitocentos e vinte e cinco euros. -----

*Audt.*

Santa Casa da Misericórdia de Góis
Assembleia Geral
Livro de Atas

----- Informou ainda que interveio, enquanto Provedor, na Assembleia Geral da UMP - União das Misericórdias Portuguesas, ocorrida no passado dia 27, em Fátima, a fim de obter informação sobre o ponto de situação da atribuição desta verba, referindo que a concessão do referido subsídio se revela de extrema importância para a Santa Casa da Misericórdia de Góis e para a prossecução da nossa missão, acrescido agora com as grandes dificuldades de tesouraria motivadas pela Pandemia Covid-19. -----

----- Para o efeito, o Senhor Provedor, informou que a UMP – União das Misericórdias Portuguesas, procedeu ao envio formulários submetidos e despacho 232/2017 do SEAF -Secretaria de Estado dos Assuntos Fiscais, fazendo respetiva prova do início do Processo junto da AT – Autoridade Tributária, tratando-se de uma situação de cativação de valores, por parte do Estado. A Assembleia Geral tomou conhecimento, ficando assim a aguardar desenvolvimento do Processo, por parte da AT – Autoridade Tributária, delegando à Mesa Administrativa as démarches necessárias para a conclusão do Processo, que é receber o mencionado donativo. -----

----- Informou ainda o Senhor Provedor que após as diligências e informações prestadas em Assembleias Gerais anteriores, lamentavelmente, até à data, não se verificou qualquer resolução no que respeita aos processos que se encontram pendentes com a ARS Centro, apesar dos vários Conselhos Diretivos, nomeadamente: -----

- A entrega das Instalações da SCM Góis, cedidas há mais de 5 décadas, para a Extensão de Saúde de Góis, em Vila Nova do Ceira; -----
- A entrega de 2 salas no R/c do Imóvel Casa de Caridade Rosa Maria, em Góis, cedidas para a farmácia do Centro de Saúde de Góis, desde a celebração de Protocolo para a resposta de Internamento Hospitalar, em 1997; -----
- A liquidação de dívida resultante das Diárias de Internamento Hospitalar, dos meses de Junho, Julho e Agosto de 2015, no valor de 15.141,36€ (quinze mil, cento e quarenta e um euros e trinta e seis cêntimos),, após o encerramento da



Santa Casa da Misericórdia de Góis
Assembleia Geral
Livro de Atas

resposta, em 01 de Junho de 2015, já não falando em outras várias situações, em particular de cerca de 2.500,00€ não recebidos por internamento de uma utente com subsistema da ADSE, assim como de solucionar entre ambas as partes, o que fazer em relação aos pavilhões edificados no logradouro pertencente à SCM Góis.

----- A Sr.^a Dr.^a Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira propôs à Mesa Administrativa que seja dirigido Ofício sob Registo via CTT, junto da Ex.ma Senhora Dr.^a Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, na sua qualidade de Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, IP, solicitando com carácter de urgência, o agendamento de reunião, de momento com ponto único, a saber: “Regularização de entrega do Edifício da propriedade da SCM Góis, onde funcionaram, a título gracioso, os serviços da Extensão de Saúde de Góis, em Vila Nova do Ceira, durante mais de 5 décadas” e que a entrega das instalações deva ocorrer mediante atribuição de algum tipo de indemnização que compensasse, no mínimo, as obras que o edifício carece, já que se encontra debilitado, principalmente desde que deixou de ser utilizado como Extensão de Saúde. -----

----- O Senhor Provedor levou ainda ao conhecimento dos presentes, o Projeto Comunicacional implementado pelo Secretariado Regional de Coimbra, da UMP, ao qual foi atribuída a denominação de “*Somos Misericórdia*”. Levou assim ao conhecimento dos presentes que o Secretariado Regional de Coimbra, através do seu Presidente, Dr. António Sérgio Martins, procurou junto de alguns “patrocinadores” a possibilidade de, através dos potenciais contributos económicos, adquirir equipamento capaz de promover a comunicação entre Misericórdias do Distrito de Coimbra e, com a possibilidade de realizar a divulgação das diversas iniciativas, sem esquecer a funcionalidade do contacto entre utentes e famílias, em particular, agora com as dificuldades impostas pela Pandemia COVID19. Informou que este equipamento poderá ser o embrião de um canal, com suporte na Internet, interno das Misericórdias do Distrito de Coimbra, facilitando a realização de reuniões, ou mesmo a divulgação de



Santa Casa da Misericórdia de Góis
Assembleia Geral
Livro de Atas

blocos informativos sobre a atividade das Misericórdias e de cada Misericórdia em particular. Ressalvou ainda que a entrega deste equipamento à SCM Góis não representará qualquer custo, tendo sido uma oferta, calculada entre os 2.500,00€ a 3.000,00€. A Senhora Presidente da Assembleia Geral congratulou a iniciativa, que, decerto, se repercutirá numa mais valia para a Santa Casa da Misericórdia de Góis. Sobre este assunto, a Senhora Presidente da Assembleia Geral propôs um reconhecido agradecimento ao Secretariado Regional da UMP, na pessoa do Seu Presidente, Sr. Dr. António Sérgio, pela reconhecida oferta de equipamento, congratulando e desejando o melhor dos sucessos, ao referido Projeto Comunicacional, o qual foi aprovado por unanimidade. -----

----- Antes de dar por fim à Reunião, a Senhora Presidente Dr.^a Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira agradeceu a intervenção do Sr. Provedor, considerando a pertinência, na sua plenitude, de todos que referiu, agradecendo e todos nesta Assembleia Geral, e felicitou a Mesa Administrativa pela sua dedicação e empenho.-----

-----Não Havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia. -----

A Presidente da Mesa da Assembleia

A 1.^a Secretária da Mesa da Assembleia

A 2.^a Secretária da Mesa da Assembleia